



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ**

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000-Fone(043)3538-8100

---

### **Ata nº. 09/2023 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 29 de novembro de 2023**

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três as dez horas da manhã, na modalidade on-line, via WhatsApp. Participaram membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Josiele Tomé da Silva (presidente), Mona Lisa Selleti Carvalho, Ricardo Simoni, Taciana de Souza, Aurenilson Cipriano e Valdete Aparecida Bonacin. Participaram também desta reunião: Silvane Marcela Mazur, Gabriela Rodrigues Reynaldo. **Pauta nº 01 – Prestação de contas da Deliberação nº. 89/2019 do CEDCA/PR Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao 1º semestre de 2023:** Silvane explica que inicialmente veio o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) voltado ao tema Cyberbullying. Na data de 01/01/2023 havia em conta o valor de R\$18.961,48 (dezoito mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) que somando aos rendimentos de R\$975,13 (novecentos e setenta e cinco reais e treze centavos), o total era de R\$19.936,61 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). Não houve despesas nesse semestre, com a justificativa de estar pesquisando as melhores propostas referente ao tema. Assim, será efetivado através da Resolução nº 20/2023 CMDCA a aprovação da Prestação de Contas da Deliberação nº. 89/2019 do CEDCA/PR – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, referente ao 1º semestre de 2023, bem a justificativa de saldo superior a 30%. **Pauta nº 02 – Prestação de contas final da Deliberação nº 84/2019 – CEDCA/PR – Incentivo ao CMDCA referente ao 2º semestre de 2022:** Silvane explica que o recurso veio inicialmente no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para ser gasto junto ao CMDCA. Na data de 01/07/2022 o saldo era de R\$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), somando-se aos rendimentos de R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos) o total era de R\$477.76 (quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). As despesas no período foram no valor de R\$ 477,26 (quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) restando assim, na data de 31/12/2022 apenas R\$0,50 (cinquenta



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ**

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000-Fone(043)3538-8100

centavos). As despesas foram referentes a contratação de uma empresa para uma formação online aos membros do CMDCA e do Conselho Tutelar com duração de 2 (duas) horas. Foi aprovada e será efetiva pela Resolução nº 21/2023 CMDCA a Prestação de Contas Final da Deliberação nº. 84/2019 – CEDCA/PR – Incentivo ao CMDCA referente ao 2º semestre de 2022. **Pauta nº 03 – Prestação de contas da Deliberação nº. 43/2021 do CEDCA/PR – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impacto pela COVID, referente ao 1º semestre de 2023:**

Inicialmente o recurso veio no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para ser utilizado na Casa Lar. Na data de 01/01/2023 o saldo era de R\$1.048,94 (mil e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) somando seus rendimentos de R\$53,95 (cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) o total foi de R\$1.102,89 (mil cento e dois reais e oitenta e nove centavos). Não houve despesas no período, portanto o saldo permaneceu o mesmo. Será efetivado pela Resolução nº 22/2023 CMDCA a Prestação de Contas da Deliberação nº. 43/2021 do CEDCA/PR – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impacto pela COVID, referente ao 1º semestre de 2023. **Pauta nº 04 – Prestação de contas da Deliberação nº. 107/2017 – CEDCA/PR – Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao 1º e 2º semestre de 2022:**

Inicialmente veio o recurso no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar. Na data de 01/01/2022 havia em conta R\$970,75 (novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) com um rendimento de R\$23,14 (vinte e três reais e quatorze centavos) totalizando R\$993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). Não houve despesas no período. Em relação ao segundo semestre, houve 100% do investimento na compra de 02 (dois) arquivos para o Conselho Tutelar. Será efetivada pela Resolução nº 23/2023 CMDCA aprovando a Prestação de Contas da Deliberação nº. 107/2017 – CEDCA/PR – Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente ao 1º semestre de 2022 e pela Resolução nº 24/2023 a aprovação da Prestação de Contas Final referente ao 2º semestre de 2022. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada às onze horas, esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins e Gabriela Rodrigues Reynaldo, sendo que, na oportunidade, todos que estiveram presentes na reunião assinarão o livro de presença do Conselho. Andirá, Paraná, 29 de novembro de 2023.